



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o Plano de Contratação Anual (PCA), além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E VISTORIAS IN LOCO, ESTRUTURAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Bonito/PA possui demanda recorrente para execução de obras e serviços de engenharia voltados à melhoria da infraestrutura pública. Para que essas ações sejam planejadas e executadas com segurança e regularidade, é necessária a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração, revisão e adequação de projetos básicos e executivos, projetos arquitetônicos, bem como para a produção das peças técnicas indispensáveis à instrução de processos licitatórios e à celebração de convênios.

3.2. A contratação se justifica pela necessidade de garantir que os projetos e documentos técnicos reflitam adequadamente as condições reais do local, considerando levantamentos técnicos e vistorias in loco, e assegurando a correta definição dos serviços a serem executados. Inclui-se, ainda, a estruturação de planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-

financeiro, memoriais descritivos e de cálculo e especificações técnicas, elementos essenciais para clareza, precisão e compatibilidade entre projeto e orçamento.

3.3. Além da fase de elaboração documental, destaca-se a importância do acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução das obras e serviços, com a finalidade de verificar a conformidade com os projetos aprovados, a qualidade dos serviços realizados e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Esse controle contribui para reduzir riscos de falhas, evitar retrabalho e prevenir despesas indevidas ou inconsistências que possam comprometer a correta aplicação dos recursos públicos.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer o apoio técnico às ações municipais, assegurar maior eficiência na condução dos processos e garantir que as obras e serviços de engenharia sejam executados com qualidade, organização e atendimento ao interesse público, em benefício da população de Bonito/PA.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

4.2. O responsável pela demanda será o Sr. JOÃO BOSCO GOMES.

5. QUANTITATIVO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração de projetos, assessoria técnica, fiscalização e gerenciamento de obras públicas, bem como suporte técnico na gestão de convênios e programas governamentais, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Bonito/PA	7	MÊS

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. No momento inicial, correspondente à formalização da demanda, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bonito/PA informa não haver observações adicionais a serem registradas para a continuidade do processo administrativo referente a demanda em questão.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução dos serviços será de **07 (sete) meses**, conforme as condições estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA EXECUÇÃO



8.1. A execução dos serviços ocorrerá em local e horário definidos pela Administração, conforme as demandas da Administração Pública Municipal de Bonito/PA

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

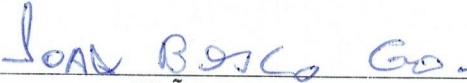
9.1. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

9.2. Responsável: JOÃO BOSCO GOMES.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou fatura devidamente atestada pelo setor responsável, conforme a execução dos serviços e as condições estabelecidas no contrato.

Bonito/PA, 02 de abril de 2026.



JOÃO BOSCO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

